**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 999/2019**

CONSIDERANDO QUE:
a) a equoterapia é uma prática terapêutica que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, equitação e educação; o seu objetivo primordial é o desenvolvimento motor e psicossocial de pessoas com deficiências ou necessidades especiais;

b) a equoterapia proporciona ao indivíduo elevação da autoestima, segurança, domínio, comunicação, independência, relaxamento, socialização, melhora no tônus muscular, coordenação, equilíbrio e reflexos posturais;

c) em Salvador, a Associação Baiana de Equoterapia – ABAE, fundada no dia 16 de dezembro de 1997, tem como missão atender os portadores de necessidades especiais contribuindo para o estabelecimento de sua dignidade e exercício pleno de sua cidadania, assegurando o seu direito de ir e vir,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica, por intermédio da Secretaria da Saúde, para buscar parcerias com as associações que disponibilizam o tratamento de equoterapia, a fim de proporcioná-lo, através do Sistema Único de Saúde – SUS, aos cidadãos que necessitem.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Duda Sanches**

**Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**